

PORTARIA Nº 10680, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para a Servidora Fabiane Maribela
Hochscheidt Scheibler"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Municipal **Fabiane Maribela Hochscheidt Scheibler**, no Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Saúde Preventiva, na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, no período compreendido entre 13 de Setembro à 12 de Dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Setembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.